

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 42/2024/GAB/SEMUR, DE 07 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque aos Distritos de Fortaleza do Abunã; Abunã; Nova Mutum Paraná; Jaci Paraná; e Extrema.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00026956/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º
Arbitrar e conceder: 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de e Fortaleza do Abunã; Abunã; Nova Mutum Paraná; Jaci Paraná; e Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de e conduzir a equipe do CONCIDADE, no período de 10/06/2024 a 15/06/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 12/2024/DA/SEMUR, datado de , 06 de Junho de 2024, sob documento (65C6AC26).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANCISCO VALÉRIO NEVES SILVA	1004306	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	5,5	200,00	1.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD913315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2024. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>